



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6685 - Terça-feira, 25 de janeiro de 2022
Divulgação: Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 Publicação: Quarta-feira, 26 de janeiro de 2022

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.977, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "autoriza o Executivo Municipal a contratar 10 (dez) Analistas de Tecnologia da Informação e Comunicação (Analistas de TIC), em caráter temporário e por prazo determinado, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público."

LEI Nº 12.977, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349290_1.pdf

LEI Nº 12.979, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Contabilista Jorge Luiz Machado o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Quinhentos e Quatro, localizado no Bairro Farrapos."

LEI Nº 12.979, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349292_1.pdf

LEI Nº 12.980, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Edmundo Carlos de Freitas Xavier."

LEI Nº 12.980, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349293_1.pdf

LEI Nº 12.983, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Recanto Infantil Neroci José de Almeida Inácio o espaço de lazer infantil da Praça Bernardo Dreher, localizado no Bairro Jardim Isabel."

LEI Nº 12.983, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349294_1.pdf

LEI Nº 12.984, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "altera o art. 1º da Lei nº 1.044, de 28 de maio de 1953, modificando para Praça Carlos Santa Helena a denominação do logradouro público existente em Belém Novo, localizado entre a Av. Heitor Vieira, Av. Beira Rio e Rua Euclides Goularte."

LEI Nº 12.984, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349296_1.pdf

LEI Nº 12.985, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Tertuliano Souza Eloy o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Seiscentos e Noventa e Oito, localizado no Bairro Farrapos."

LEI Nº 12.985, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349298_1.pdf

LEI Nº 12.986, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Rua Oxum o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Sete Mil e Cinco, localizado no Bairro Restinga."

LEI Nº 12.986, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349299_1.pdf

LEI Nº 12.987, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Venancia Gomes de Mello o logradouro cadastrado conhecido como Rua Dezesseis – Loteamento Liberdade Mario Quintana, localizado no Bairro Farrapos."

LEI Nº 12.987, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349300_1.pdf

LEI Nº 12.988, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "denomina Alfeu José Ferreira o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua C – Jardim Morada do Sol, localizado no Bairro Coronel Aparício Borges."

LEI Nº 12.988, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349303_1.pdf

LEI Nº 12.989, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 14 de novembro."

LEI Nº 12.989, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349304_1.pdf

LEI Nº 12.991, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia de Pomba Gira Sete Saias no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 13 de junho."

LEI Nº 12.991, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349305_1.pdf

LEI Nº 12.992, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia de Tereza de Benguela no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 25 de julho."

LEI Nº 12.992, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349307_1.pdf

LEI Nº 12.995, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "inclui o evento Ipanema Solidária no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, a ser realizado no terceiro domingo de cada mês."

LEI Nº 12.995, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349309_1.pdf

LEI Nº 12.996, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "inclui a efeméride Dia Municipal da Comunidade Libanesa no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 22 de novembro."

LEI Nº 12.996, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349310_1.pdf

LEI Nº 12.982, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "inclui § 3º no art. 1º e arts. 1º-A e 1º-B na Lei nº 12.692, de 09 de março de 2020 – que obriga a divulgação de lista informando a relação de pacientes que aguardam pela realização de consultas com especialistas, exames ou cirurgias em estabelecimentos pertencentes à rede pública de saúde do Município de Porto Alegre ou a ela conveniados –, estabelecendo a publicação e a atualização da lista por meio de sítio eletrônico ou aplicativo e sua consulta por esses meios ou por telefone, mediante fornecimento de dados do paciente, bem como as informações que deve conter."

LEI Nº 12.982, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349325_1.pdf

LEI Nº 12.981, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "altera a Ementa e o *caput* do art. 1º da Lei nº 8.663, de 18 de dezembro de 2000, que denomina Rua Professora Maria Spinelli um logradouro público localizado no Bairro Cel. Aparício Borges, modificando o tipo de logradouro para Beco de Servidão."

LEI Nº 12.981, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349327_1.pdf

LEI Nº 12.978, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "estabelece a instalação, a critério do Executivo Municipal, de palcos móveis na Esquina Democrática – Rua dos Andradas com Av. Borges de Medeiros –, no Largo Jornalista Glênio Peres, localizados no Bairro Centro Histórico, e nos Trechos 1 – Orla Moacyr Scliar – e 3 do Parque Urbano da Orla do Guaíba."

LEI Nº 12.978, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349329_1.pdf

LEI Nº 12.990, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao Médico Mauro Fett Sparta de Souza."

LEI Nº 12.990, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349330_1.pdf

LEI Nº 12.993, DE 10 DE JANEIRO DE 2022, que "cria o Dossiê das Mulheres no âmbito do Município de Porto Alegre."

LEI Nº 12.993, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349331_1.pdf

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.337, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, que "dispõe sobre a execução orçamentária e o cumprimento de meta resultado primário para Exercício de 2022."

DECRETO Nº 21.337, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349316_1.pdf

DECRETO Nº 21.338, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, que "inclui al. "e" no inc. I do art. 7º do Decreto nº 20.921, de 29 de janeiro de 2021."

DECRETO Nº 21.338, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349319_1.pdf

DECRETO Nº 21.339, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, que "regulamenta a Gratificação de Produtividade em Atividades Relacionadas à Habitação e Regularização Fundiária (GPHARF) prevista nos art. 72-A, 72-B e 72-C da Lei Ordinária nº 6309, de 28 de

dezembro de 1988."

DECRETO Nº 21.339, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349321_1.pdf

DECRETO Nº 21.340, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, que "estabelece o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), no âmbito da Administração Centralizada (AC), da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA)."

DECRETO Nº 21.340, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349322_1.pdf

DECRETO Nº 21.341, DE 24 DE JANEIRO DE 2022, que "altera os incs. XIII, XVII e XXI do art. 4º; o inc. XIII do art. 7º; os incs. VIII e XII do art. 8º; o inc. V no art. 18; o inc. XV no art. 19 e inclui o inc. XXII no art. 8º do Decreto nº 20.923 de 29 de janeiro de 2021, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas."

DECRETO Nº 21.341, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349345_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 03/01/2022, em relação a JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1349 de 21/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2016, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 17114726 de 20/01/2022 (Processo 21.0.000091966-4).

CESSA, a contar de 03/05/2021, em relação a JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR, 897210/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 7814686 de 12/08/2019, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/08/2019, que convocou para prestar Serviço Noturno, através da Portaria 17081950 de 18/01/2022 (Processo 21.0.000070754-3).

CONVOCA DELTON ELIZIO NASCIMENTO DA ROSA, 1577107/1, Assessor IV, 21240004, comissionado,

do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 10/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17119293 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000001375-0).

CONVOCA JESSICA WOLF MENDOZA, 860156/2, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17109598 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006888-1).

CONVOCA TIAGO FERREIRA ANCHIETA, 1514660/1, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 14/01/2022 a 28/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17127597 de 21/01/2022 (Processo 22.0.000005644-1).

CONVOCA JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 03/01/2022 a 01/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17114440 de 20/01/2022 (Processo 21.0.000091966-4).

CONVOCA JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Chefe de Unidade, 11260003, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 02/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17114732 de 20/01/2022 (Processo 21.0.000091966-4).

CONVOCA MADELEINE SCOP MEDEIROS, 374080/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/01/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 17099560 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000002255-5).

CONVOCA LUIZA PEREIRA MACHADO BRONCA, 1308203/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 14/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17099608 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000004674-8).

CONVOCA LISANDRA XAVIER BUENO, 761737/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17114744 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000006811-3).

CONVOCA JOSE CARLOS FERRARI JUNIOR, 897210/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/01/2022, com base na Lei 6309 de

28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 17081961 de 18/01/2022 (Processo 21.0.000070754-3).

CONVOCA CAMILA DOS SANTOS LINCK, 1577085/1, Assessor V, 21250012, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 18/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17117730 de 20/01/2022 (Processo 21.0.000133958-0).

CONVOCA CRISTIANE FEIJO CAMARGO, 585078/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17108270 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006874-1).

CONVOCA ANA CLAUDIA LANDI FONSECA, 1164430/3, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 03/02/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17109711 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006889-0).

CONVOCA EUNICE LOPES DA SILVA, 1323857/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17121413 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000006877-6).

CONVOCA ANNA PAULA ALVES DE ARRUDA, 1411233/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17109665 de 19/01/2022 (Processo 22.0.000006870-9).

CONVOCA CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER OLIVEIRA, 584943/6, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 01/01/2022 a 31/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 17110736 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000006087-2).

CONVOCA RITA DE CASSIA RODRIGUES COUTO, 1323032/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 17121167 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000005431-7).

CONVOCA LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, 1577115/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva,

a contar de 10/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 17121802 de 20/01/2022 (Processo 22.0.000001628-8).

DESIGNA CRISTIELEM FEIJO LEAL, 1386620/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, vaga 1000927, de 12/01/2022 a 29/09/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17099742 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000127852-2).

DESIGNA DAIANI BARROS MACHADO, 1202758/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Iluminação Pública/Diretoria de Manutenção e Operações/Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, 37501019, vaga 1001781, a contar de 09/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17129366 de 21/01/2022 (Processo 22.0.000007715-5).

DESIGNA EDUARDO PAPPEN NEITZKE, 903600/3, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Unidade Permanente de Licitações/Diretoria de Licitações e Contratos/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50600013, substituindo TAMIRES BARCELLOS PERON, 1161628/2, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de Férias, de 27/12/2021 a 07/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17126346 de 21/01/2022 (Processo 21.0.000131524-0).

DESIGNA CLARISSA HENSES SCHILD, 910755/2, Médico Veterinário, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Fiscalização/Equipe de Vigilância de Alimentos/Unidade de Vigilância Sanitária/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301058, vaga 1001274, a contar de 04/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17131385 de 21/01/2022 (Processo 21.0.000127803-4).

DESIGNA FERNANDA BERNARDO MACIEL, 854107/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, de 01/01/2022 a 14/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 17135393 de 21/01/2022 (Processo 21.0.000126440-8).

MODIFICA a Portaria 17002498 de 11/01/2022, em relação aos Contratos gerenciados pela DGPAT/SMAP, que designa os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 012, de 08 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos, celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, cujo objeto é a Prestação de Serviços conforme discriminado abaixo, quanto ao número que passa a ser 17046859, e não como constou, através da Portaria 17046859, de 14/01/2022 (Processo 22.0.000003298-4).

CONTRATOS GERENCIADOS PELA DGPAT/SMAP

Empresa	Objeto	Processo	Fiscal de Contrato

-	-	-	Titular	Substituto
G & R CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Inventário Patrimonial	19.0.000059741-7	JOSE WILMAR GOVINATZKI mat: 1550888	JULIO CESAR DE MELLO ROSA mat: 1123114
BERLIM URBANIZAÇÃO PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA	Cercamento	21.0.000050584-3	ZILAH GOMES LENTINO mat: 1133276	EVELINE PEDOTT mat: 1507591
ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S.A 76.436.849/0001-74	-	20.0.000118578-1	ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA mat: 330465	DOUGLAS SCHMATZ MALLMANN mat:1133926

Fiscal de Serviços Registrais		Fiscal de Serviços de Campo		Fiscal de Serviços de Geoprocessamento	
Titular	Substituto	Titular	Substituto	Titular	Substituto
PAULO BRIGNOL UBERTI mat: 381369	STEFFI WAGNER RAMOS mat: 1516922	-	-	-	-
EVELINE PEDOTT mat: 1507591	NATALIA MARCON DE SOUZA mat: 1507605	-	-	-	-
LADY MIR EDUARDO LAUTERT mat: 330921	ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE mat: 425993	NATÁLIA MARCON DE SOUZA mat: 1507605	EVELINE PEDOTT mat: 1507591	CLEOMIR PAOLAZZI mat: 150785	EDUARDO DA SILVA VALENTI mat: 1507575

DISPENSA MARIA DE LOURDES MORAES RONDON, 435561/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611033, vaga 1000927, a contar de 12/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17099194 de 19/01/2022 (Processo 21.0.000127852-2).

DISPENSA PATRICIA DOS SANTOS MARCON, 818802/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Núcleo Interno de Regulação e Chefia de Plantão/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301131, vaga 1001568, a contar de 12/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17126245 de 21/01/2022 (Processo 22.0.000005092-3).

DISPENSA GISLAINE DE SOUZA BORGES, 779249/4, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, do/da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Max Geiss/Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15611004, vaga 1000945, a contar de 01/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 17135384 de 21/01/2022 (Processo 21.0.000126440-8).

EXONERA, a pedido, VITOR MANOEL CANUTO FERNANDES, 1512463/01, Assistente Administrativo, AA10406 do/a Secretaria Municipal de Serviços urbanos, a contar de 20/12/2021, com base no artigo 71, da

Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17100538, de 19/01/2022 (Processo 21.0.000130440-0).

EXONERA ROGERIO AMARO MENDONCA, 1568477/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002073, a contar de 10/01/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17109271, de 19/01/2022 (Processo 21.0.000095771-0).

EXONERA, a pedido, ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI, 1313126/02, Enfermeira, ES113NS, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20/01/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17115487, de 20/01/2022 (Processo 22.0.000002419-1).

EXONERA ROBSON MEDEIROS DA SILVEIRA, 1469690/2, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, no Gabinete do Prefeito, vaga 1000035, a contar de 10/01/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17109881, de 19/01/2022 (Processo 21.0.000067314-2).

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 16939827, de 05/01/2022 (Processo 16.0.000031267-7).

MATRÍCULA	SERVIDOR	REFERÊNCIA	DE	PARA
282513/1	LUCIANNE SOARES LEAO DUCATTI FREIRE	C	01/01/2016	01/07/2011

MODIFICA, aos servidores da relação anexa, os efeitos pecuniários da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 16939743, de 05/01/2022 (Processo 17.0.000025284-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	REFERÊNCIA	DE	PARA
192834/1	DORIS LUCIA SALGADO SILVEIRA	D	01/01/2017	01/04/2012

MODIFICA, aos servidores da relação abaixo, os efeitos pecuniários do avanço trienal, com base no artigo 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, face aprovação de despesas de exercícios anteriores, através da Portaria 16936378, de 04/01/2022 (Processo 21.0.000107095-6).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE	PARA
200314/2	ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA	11	07/07/2019	06/07/2019
90302/2	HELBIO GARCIA DIAS	12	14/09/2017	08/09/2017

NOMEIA JACQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001039, durante o impedimento do Titular, RENATA TIMM, 1168053/3, por motivo de férias, no período de 03/01/2022 a 01/02/2022, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17113020, de 20/01/2022 (Processo 21.0.000091966-4).

NOMEIA DELTON ELIZIO NASCIMENTO DA ROSA, 1577107/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002073, a contar de 10/01/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17119193, de 20/01/2022 (Processo 22.0.000001375-0).

NOMEIA CAMILA DOS SANTOS LINK, 1577085/1, para o cargo em comissão de Assessora V, 21250012, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002366, a contar de 18/01/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17116985, de 20/01/2022 (Processo 21.0.000133958-0).

NOMEIA LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, matrícula 1577115/1, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001051, a contar de 10/01/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 17118750, de 20/01/2022 (Processo 22.0.000001628-8).

PRORROGA, de 01/01/2022 a 31/12/2022, em relação à REBECA MOREIRA DANTAS CUNHA, 1166530/01, Professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua colocação à disposição da Prefeitura Municipal de Esteio, com ônus para a origem sem ressarcimento, mantendo o regime suplementar de trabalho, em permuta com CATIA SIMONE RAMOS BELMONTE, Professor, regime de trabalho de 30 horas semanais, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 10, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 17105372, de 19/01/2022 (Processo 16.0.000067659-8).

RELOTA CRISTINA SEIBERT, 1028057/01, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/01/2021, para fins de regularização funcional, com base legal no artigo 27, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 17108069, de 19/01/2022 (Processo 20.0.000032657-8).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 160/2021, de 19/11/2021, que formalizou a indicação dos servidores municipais para atuarem na qualidade de Prepostos, em representação do Município, junto às Varas da Justiça do Trabalho, a contar de 24/01/2021, através da Portaria 010 de 21/01/2022 (Processo 21.0.000052552-6).

DESIGNA FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Licitações e Contratos/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525006, substituindo GERSON DALLE GRAVE, 1524615/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 21/02/2022 a 07/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 009 de 20/01/2022 (Processo 21.0.000094164-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA VASCONCELOS DUARTE, 491989/3, Auditora de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Controladora-Geral Adjunta, 11170018, do/da Gabinete do Controlador-Geral/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41716001, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditora de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 21/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16991661 de 10/01/2022 (Processo 21.0.000069018-7).

DESIGNA GIUSEPPE DA ROCHA MACALLOSSI, 1502085/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia/Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501022, substituindo GUSTAVO JOSE TONIOLO, 1136941/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 12/01/2022 a 21/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17084311 de 18/01/2022 (Processo 21.0.000134233-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 76563/2021, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PESA SOLUÇÕES EM PESAGENS LTDA, CNPJ 27.965.583/0001-41, cujo objeto é Prestação de Serviços de instalação de células de carga, indicador eletrônico, sistema elétrico de pesagem e de aterramento, e de ajustagem de peso de uma balança rodoviária eletrônica da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, através da Portaria 17115848, de 20/01/2022 (Processo 21.0.000084745-0).

FISCAL DE CONTRATO TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS TITULAR MATRÍCULA	FISCAL DE SERVIÇOS SUPLENTE MATRÍCULA
ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197	LUIZ ROBERTO MOURA RODRIGUES 333764	MANOEL AUGUSTO ALLGAYER CANTO 450203	ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO 450197

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores WILLIAM CABRAL TEMPEL, Coordenador, matrícula 10441172, ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, Professor M5, matrícula 435378, LUCIANA MENDINA DE SOUZA MARTINEZ, Assessora VI, matrícula 1554883, para comporem, sob a Presidência do primeiro, e de Secretário do segundo e do terceiro, a Comissão de Seleção e Credenciamento, para processar e julgar Editais de Chamamento Público, de Credenciamento e de Seleção Públicos, habilitando Organizações da Sociedade Civil para prestarem serviços de resgate e conserto de cadeiras de rodas manuais e motorizadas para pessoas com deficiência no Município de Porto Alegre, na área de Desenvolvimento Social, para o Exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, e exercerão suas atividades sempre, no mínimo, em número de três membros, em conformidade com o art. 27, § 1º, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 7º, inciso I, do Decreto nº 19.775/17, através da Portaria 17146026 de 24/01/2022 (Processo 21.0.000084290-4).

DESIGNA, a contar de 20/01/2022, para as atribuições de Fiscal de Contrato Titular, o servidor JORGE HELENO SANTANA BRASIL, Diretor Geral, mat. 1226126, para as atribuições de Fiscal de Contrato Substituto, o servidor LEANDRO FRAGA SANTOS, Coordenador, mat. 1537733, para realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob número 76786/2022 PE 294/2021, celebrado pelo Município de Porto Alegre, com a empresa GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS,

CNPJ 92.559.830/0001-71, cujo objeto é o Serviço de Administração, gerenciamento, implementação, emissão e fornecimento de cartão magnético ou eletrônico, personalizado com logotipo exclusivo, créditos e senha de cartões magnéticos ou eletrônicos, para benefício eventual decorrente de emergência/calamidade, na forma do artigo 22, da Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), como integrante das medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, através da Portaria 17149959, de 24/01/2022 (Processo 21.15.000005860-0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a efetiva execução do objeto do Contrato, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude e a empresa INTEGRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI, cuja finalidade é a Prestação de Serviços de Roupas dos Centros de Comunidade do Município, através da Portaria 17148549, de 24/01/2022 (Processo 21.0.000122787-1).

PREGÃO ELETRÔNICO	REGISTRO SECON PGM	RAZÃO SOCIAL CONTRATADA CNPJ	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO
PE 730/2021	76776/2022	INTEGRA SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI CNPJ 23.731.905/0001-37	RODRIGO BRAGA KANDRIK Diretor-Geral mat. 163482/09	JOÃO IVAN POGORZELSKI DE SOUZA Gerente de Atividades VI mat. 860685/03
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CEVI)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CEVI)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CEPRIMA)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CEPRIMA)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CECORES)
RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS Professor mat. 352898/01	MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER Professora mat. 758830/02	JAQUELINE RAUPP MUSSE Professora mat. 176610/02	FERNANDO MATOS DOURADO NETO Professor mat. 965136/01	JULIANO MENEGHETTI DE CARVALHO Professor mat. 966888/01
FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CECORES)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CECOFLOR)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CECOFLOR)	FISCAL DE SERVIÇO TITULAR (CECOPAM)	FISCAL DE SERVIÇO SUBSTITUTO (CECOPAM)
ROSELAINE DIAS DA SILVA Professora mat. 486830/01	ALINE DA SILVA TEIXEIRA Assessora IV mat. 1529919/01	ARIÁDENE MILANI Professora mat. 281302/01	ALINE PAULO FREDIANI Professora mat. 519392/02	MÁRCIA LUIZA LUCHSINGER DE ARAÚJO Professora mat. 436590/01

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado pela Lei 8.666/93, em seu art. 67, pela Ordem de Serviço 007/2020, e pela Lei 12.827/21, em seu art. 8º, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA DA CULTURA e COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE CNPJ 08.467.115/0001-00, cujo objeto é Prestação de Serviços de fornecimento de energia elétrica para os prédios da SMC, conforme tabela que segue, através da Portaria 011, de 21/01/2022 (Processo 19.0.000003802-7).

FISCAIS DE CONTRATO

-	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
Titular	LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589
Suplente	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951

FISCAIS DE SERVIÇO

UC	TITULAR	MATRÍCULA
64852369	DANIELA BORGES MAZZILLI	1507915
24276308	ROSANGELA BROCH VEIGA	1285972
64956547	FLAVIO KRAWCZYK	203595
2796562	NELSON FERNANDO BOEIRA	1555197
24276308	VERA LÚCIA SANTOS DOS SANTOS	1136909
63522683	JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR	820018
24673978	JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JÚNIOR	820018
65681304	RENATO WIENIEWSKI	317941
63556022	LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO	1141287
49408755	LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO	1141287
2796554	LUIZ ALBERTO HOMRICH GUSMÃO	1141287
24673978	JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA	392100
69837252	JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA	392100
49408755	JESSE MOACIR FARIA OLIVEIRA	392100

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KARINE MARIA BADDO ZUANAZZI, 806230/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Centro de Especialidades Odontológicas Santa Marta/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18309009, substituindo CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 420211/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, por motivo de FÉRIAS, de 27/12/2021 a 15/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15974068 de 18/10/2021 (Processo 21.0.000101768-0).

DESIGNA GIULIANO XAVIER PINHEIRO, 1353640/2, Assistente Administrativo, Ato 106, Adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Núcleo de Relação Com Prestador Ambulatorial e Hospitalar/Equipe de Gestão de Contratos Assistenciais/Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18301140, substituindo CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, 251620/5, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 31/12/2021 a 14/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16527297 de 01/12/2021 (Processo 21.0.000121372-2).

DESIGNA LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III,

11130042, do/da Núcleo Técnico de Radiologia/Equipe de Radiologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301105, substituindo SANDRA RAQUEL LERMEN POLITA, 1047396/1, Técnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 22/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16689928 de 13/12/2021 (Processo 21.0.000002731-3).

DESIGNA TIAGO WILLERS MIOTTO, 1404644/1, Fisioterapeuta, ES121NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Ambulatório de Especialidades IAPI/Coordenadoria de Saúde Norte/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18602038, substituindo ALINE CASARIL, 1025295/1, Fisioterapeuta, ES121NS, por motivo de Férias, de 03/01/2022 a 21/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16470657 de 26/11/2021 (Processo 21.0.000120406-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA OLAVO NORBERTO LUDWIG JUNIOR, 713391/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe ETE SERRARIA/C-ETE-SUL/GATE/DT, para responder pelo cargo comissionado Seção ETAS SUL, 320034, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto, 20211306, durante o impedimento do Titular, LUIZ CARLOS QUOOS, 700438/1, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, por motivo de Licença-Prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 146 de 23/01/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

NOMEIA CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Equipe de Obras Eletromecânicas/Coordenação Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pelo cargo em comissão de (a) Equipe de Obras II, 320065, da Equipe de Obras Eletromecânicas, 82422000, durante o impedimento do Titular, LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 704249/1, no período de 22/09/2021 a 06/10/2021, por motivo de Férias, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 147 de 23/01/2022 (Processo 18.10.000001062-0).

NOMEIA LEILA TERESINHA DA SILVA MARINHO, 1179896, para exercer o Cargo em Comissão de Líder de Projetos, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2000048, a contar de 19/01/2022, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 157 de 24/01/2022 (Processo 22.0.000001228-2).

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA de DENIS HELFER CARVALHO, 1367951, Gerente de Projetos I, sem ônus para o município, para participação da Expo Dubai 2020, no Pavilhão Brasil, que terá como principal tema a Sustentabilidade e a Água. O evento ocorrerá em Dubai/Emirados Árabes Unidos, nos dias 07 a 10 de fevereiro do corrente ano, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 124 de 20/01/2022 (Processo 21.10.000009939-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso

de suas atribuições legais,

CONCEDE a YASMIN KUNZLER ROHMANN, 1324870/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, da Equipe de Obras e Redes/C-OBRAS/GEPO/DD, a contar de 29/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 150 de 23/01/2022 (Processo 21.10.000008804-9).

CONCEDE a GISLAINE RADAELLI, 1567870/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe de Análises Instr. em Abs. Atômico/C-QUIMICA/GATE/DT, a contar de 29/10/2021, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 151 de 23/01/2022 (Processo 21.10.000010562-8).

CONCEDE a ANDRESSA MANGAN BRINGHENTI, 1569880/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT, a contar de 03/12/2021, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 152 de 23/01/2022 (Processo 21.10.000010108-8).

CONCEDE, a YASMIN KUNZLER ROHMANN, 1324870/3, Técnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Equipe de Obras de Redes/Coordenação de Obras/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 29/10/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 158 de 24/01/2022 (Processo 21.10.000008803-0).

DESIGNA SONIA SILVA KRIGGER, 710298/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84243000, substituindo PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/02/2022 a 07/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 23/01/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84240000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de licença prêmio, de 18/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 144 de 23/01/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente,

para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84242000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 143 de 23/01/2022 (Processo 15.10.00000256-7).

DESIGNA ADEMIR NOGUEIRA DE BARROS, 710419/2, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/02/2022 a 08/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 148 de 23/01/2022 (Processo 17.10.000004774-0).

DESIGNA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 07/02/2022 a 26/02/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 135 de 21/01/2022 (Processo 17.10.000003370-6).

DESIGNA MARIO VINICIUS LENCINA, 663170/4, Gari, AC30802, adido, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo JOAO LUIS TEIXEIRA DE FARIAS, 706660/1, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 14/02/2022 a 15/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 136 de 21/01/2022 (Processo 17.10.000004945-9).

DESIGNA FERNANDA DA ROSA PEDERNEIRAS, 1512358/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86300000, substituindo LIANE ROSMERE WELTER SILVEIRA, 705564/1, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de licença prêmio, de 03/02/2022 a 04/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 149 de 23/01/2022 (Processo 20.10.000009272-5).

DESIGNA JORGE ANTONIO BUCARO SEMENSATO, 702990/1, Operador de Subestacao, OB20404, efetivo, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Belem Novo/Coordenação de Tratamento de Esgoto Sul/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84221000, substituindo JOSE FERNANDO SILVA DE BARCELLOS, 700876/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/12/2021 a 30/12/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de

13/01/2006, através da Portaria 137 de 23/01/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/11/2021 a 30/11/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 23/01/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/12/2021 a 02/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 23/01/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA PAULA REGINA DE OLIVEIRA BUZZETTO, 833098/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Monitoramento Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo GISELE FERNANDES RIBEIRO, 902990/2, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 16/02/2022 a 07/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 23/01/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA FERNANDA ALMERON DE SOUZA, 1517554/2, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Análises Instrumentais Em Cromatografia/Coordenação de Análises Químicas II/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Microbiologia Ambiental/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84242000, substituindo BIANCA DUTRA RINKER, 1123459/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/01/2022 a 31/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 145 de 23/01/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA RODRIGO DA ROCHA ANDRADE, 557836/3, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84200000, substituindo EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, Biologo, ES207NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 03/01/2022 a 22/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 23/01/2022 (Processo 15.10.000000256-7).

DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Operação de Redes/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86240000, substituindo DARCI ROMEU DOS SANTOS, 748617/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2022 a 17/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 154 de 24/01/2022 (Processo 20.10.000000769-8).

DESIGNA ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/3, Engenheira, ES114NS, Adido, do/da Coordenação de Logística I/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Logística II/Gerência de Logística/Diretoria de Operações, 86850000, substituindo VALESCA RONCATO, 1150820/2, Engenheira, ES410NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 27/12/2021 a 25/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 155 de 24/01/2022 (Processo 22.10.000000275-1).

DESIGNA LAURA GONCALVES DA ROCHA, 1260715/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, efetivo, do/da Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Levantamento/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Condução/Diretoria de Operações, 86232000, substituindo LIDSON RODRIGUES BASSANI, 700633/3, Auxiliar de Servicos Tecnicos, OB20106, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 03/01/2022 a 22/01/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 153 de 24/01/2022 (Processo 18.10.000001908-3).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 066 de 13/02/2022, divulgada no DOPA-e na Edição 6677, que Relotou PAULO ROBERTO ANGÉLICO DA SILVA, matrícula 713330, de cargo Operador de Estação de Tratamento, da DT/GATE/C-ETENORTE/EQ-ETENAV a DT/GATE/C-ETENORTE/EQ-ETERB - Equipe ETA Rubem Berta, a contar de 08/11/2021, quanto a data da referida Portaria que passa a ser em 11/01/2022 e não 13/02/2022 conforme constou, através da Portaria 160 de 24/01/2022 (Processo 21.10.000008665-8).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

SUBSTITUI o funcionário EMANUEL DA SILVA VALENTI, matrícula 21288, Técnico de Informática-Programação, pelo funcionário TITO GABRIEL SCHMIDT DE AGUIAR, matrícula 19593, Técnico de Informática-Programação, para atuar como Fiscal de Contrato nº 003/2019, firmado com a empresa Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA, CNPJ 89.398.473/0001-00. Cabendo a este o seu acompanhamento e supervisão integral a partir do dia 20/01/2022, através da Portaria 009 de 21/01/2022 (Processo 19.16.000003812-5).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 19/11/2021, ao servidor ROGER SOTORIVA PICCINI, matrícula 1280643/02, Administrador, ES601NS, da Unidade de Investimentos, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 2º e 3º, 4º, parágrafos 1º e 4º, e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245/2021, através da Portaria 050, de 21/01/2022 (Processo 21.13.000006946-1).

CONCEDE, a contar de 19/11/2021, a servidora DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Diretora, 1.6.2.7, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002 e alterações posteriores; artigos 2º, parágrafos 3º e 4º; 4º, parágrafo 1º e 5º; e 5º, parágrafo 3º do Decreto 21.245, de 17/11/2021, através da Portaria 046, de 21/01/2022 (Processo 21.13.000006263-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 521 de 29/12/2021 (Processo 21.13.000006851-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
SANTILINA ALVES SCHARDOSIM	316407/05-1	AGENOR ALVES SCHARDOSIM	316407/05	10/12/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por falecimento, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 025 de 21/01/2022 (Processo 22.13.000000083-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário Remanescente	Matrícula
ELISA ARAUJO FRAGOSO	18068/01-1	ADAO ANTONIO FRAGOSO	18068/01	28/12/2021	LUIS ALBERTO ARAUJO FRAGOSO	18068/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 507 de 20/12/2021 (Processo 21.13.000004260-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
JUNIOR ROCHA FAGUNDES VARGAS	247161/02-3	SERGIO AMILTON FAGUNDES VARGAS	247161/02	07/08/2021

ILAN DA SILVA ROSA	658823/04-2	ILO SCHUMACHER ROSA	658823/04	04/08/2021
JACIANE TRINDADE PEREIRA	741660/02-1	LUIS CARLOS GONÇALVES PEREIRA	741660/02	23/08/2021

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 508, de 20/12/2021 (Processo 21.13.000004260-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
BARBARA DA SILVA FLORES	663879/03-3	REGINALDO RODRIGUES FLORES	663879/03	29/08/2021	MARCIA ELISA ROSA DA SILVA	663879/03-2
ALISSON PAZ DE ISIDORO	675419/02-1	ROGERIO DE ISIDORO	675419/02	09/08/2021	VITORIA PAZ DE ISIDORO	675419/02-2
WAGNER MATHEUS DA COSTA ROCHA	705370/01-2	PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA	705370/01	03/08/2021	ROSANE DA COSTA ROCHA	705370/01-1
RODRIGO LOPES DOS SANTOS	713196/03-5	JOAO RODRIGUES	713196/03	17/08/2021	ELISETE TERESINHA BERNARDO LOPES	713196/03-1
STEFANI TERRA DIAS	212377/02-1	ADEMILSON DIAS	212377/02	20/08/2021	TANIA DA SILVA TERRA	212377/02-2
FRANCIELE LOPES DA SILVA	99767/02-3	PAULO FERNANDO CARDOSO DA SILVA	99767/02	11/08/2021	MARIA DENIRA MARTINS LOPES	99767/02-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)s beneficiário(a)s de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 509, de 20/12/2021 (Processo 21.13.000004260-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários remanescentes	Matrícula
GRIGOR GARCIA HOMEM	738340/04-3	SELSO FRANCISCO HOMEM	738340/04	24/08/2021	IRAN GARCIA HOMEM	738340/04-4
					HAYANNA GARCIA HOMEM	738340/04-5
					IRONI MARIA GARCIA DA SILVA	738340/04-7
PEDRO PEREIRA GUIMARAES	166800/01-2	JOSE RICARDO STRINGHINI GUIMARAES	166800/01	23/08/2021	ROSANE PEREIRA GUIMARAES	166800/01-1
					MIGUEL PEREIRA GUIMARAES	166800/01-3
ERICK FERNANDO APOLINARIO TAVARES	129127/02-2	CELMO MIGUEL TAVARES	129127/02	27/08/2021	NELCI TERESINHA DO NASCIMENTO APOLINARIO	129127/02-1
					BRAYAN NATHAN APOLINARIO TAVARES	129127/02-3
BRUNO		JOSE CARLOS			CELOI DE FATIMA SARAIVA DA ROSA	103394/03-1
					BRUNA SARAIVA DA ROSA	103394/03-4

SARAIVA DA ROSA	103394/03-2	DA ROSA	103394/03	15/08/2021	BRENDA SARAIVA DA ROSA	103394/03-5
					KETLEN MARRY SARAIVA DA ROSA	103394/03-6
GABRIELY SARAIVA DA ROSA	103394/03-3	JOSE CARLOS DA ROSA	103394/03	15/08/2021	CELOI DE FATIMA SARAIVA DA ROSA	103394/03-1
					BRUNA SARAIVA DA ROSA	103394/03-4
					BRENDA SARAIVA DA ROSA	103394/03-5
					KETLEN MARRY SARAIVA DA ROSA	103394/03-6

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a quota parte da pensão, com base no Inciso II do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 510 de 20/12/2021 (Processo 21.13.000004260-1).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiário remanescente	Matrícula
ARIELE MORAES	35054/01-1	ALCIONE FERNANDES NASSIFF	35054/01	08/08/2021	IVONE VEECK NASSIFF	35054/01-2

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, a beneficiária de pensão por morte por ter completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 020 de 19/01/2022 (Processo 22.13.000000161-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
CARLOS EDUARDO SANTOS MARTINS	627656/02-6	JOSE ANTONIO MARTINS	627656/02	06/01/2022	VERA REGINA GOULART MARTINS	627656/02-1

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 021, de 19/01/2022 (Processo 22.13.000000161-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
NOEMIRIA LEMOS MARTINS	111627/02-2	NOLI CESAR DA ROSA MARTINS	111627/02	15/01/2022	NATANAEL LEMOS MARTINS	111627/02-1
WAGNER LEAES FLORES	259990/05-2	CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES	259990/05	31/01/2022	MARCIA STEFANI LEAES	259990/05-1
MATEUS DOS SANTOS FLORES	704717/01-1	JORGE DANILO FLORES	704717/01	19/01/2022	ANTONIA DOS SANTOS	704717/01-3
CLEIDSON		CLEONOR			ELISANGELA	

DOS SANTOS VARGAS	92645/03-3	DE OLIVEIRA VARGAS	92645/03	10/01/2022	SANTOS PAIVA	92645/03-1
-------------------	------------	--------------------	----------	------------	--------------	------------

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a) beneficiário(a) de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso II e § 1º do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 022 de 19/01/2022 (Processo 22.13.000000161-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
PALOMA CAMARGO CABELEIRA	647280/03-6	MARCIA MUNHOZ DE CAMARGO	647280/03	04/01/2022
PAOLA CAMARGO CABELEIRA	647280/03-5	MARCIA MUNHOZ DE CAMARGO	647280/03	04/01/2022

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o(a)(s) beneficiário(a)(s) de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 023, de 19/01/2022 (Processo 22.13.000000161-7).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão	Beneficiários Remanescentes	Matrícula
MARIANGELA GONCALVES DE PAULA	93376/02-2	MANOEL EMILIO RODRIGUES DE PAULA	93376/02	29/01/2022	JOAO CLAUDIO GONCALVES DE PAULA SAIONARA CASTRO GONCALVES	93376/02-1 93376/02-3
LEONARDO PADILHA BENEVENUTO	718303/01-1	JOSE AUGUSTO CARVALHO BENEVENUTO	718303/01	18/01/2022	CARLA ADRIANE ESCOUTO PADILHA FELIPE PADILHA BENEVENUTO	718303/01-2 718303/01-3

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000003189-9 - DEFERE, em relação a RICHARD DOS SANTOS DIAS, 1131770/8, Secretário Adjunto, 11290001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 2231 dias = 06 anos, 01 mês, 11 dias.

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/2013 a 21/01/2017;

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 22/01/2017 a 09/02/2019.

Processo 21.0.000133156-3 - DEFERE, em relação a ANDRE SILVA FLORES, 843894/13, Coordenador-Geral, 11280001, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4951 dias = 13 anos, 06 meses, 26 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 18/12/2006 a 30/11/2007; 01/01/2008 a 03/07/2008; 04/07/2009 a 03/07/2009; 04/07/2008 a 10/03/2009; 08/04/2009 a 03/05/2009; 12/05/2017 a 02/11/2017;

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/12/2007 a 31/12/2007; 24/11/2017 a 01/01/2020; 13/02/2020 a 27/09/2020; 30/11/2020 a 31/12/2020;

- Departamento Municipal de Água e Esgotos - 27/05/2009 a 11/05/2017.

Processo 21.0.000132181-9 - DEFERE, em relação a RODRIGO CARVALHO NEVES, 953675/4, Gerente de Atividades V, 11250015, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 4281 dias = 11 anos, 08 meses, 26 dias.

- Prefeitura Municipal de Porto Alegre - 06/04/2009 a 31/12/2016;

- Câmara Municipal de Porto Alegre - 01/01/2017 a 18/03/2020; 26/03/2020 a 31/12/2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.0.000075415-0 - DEFERE, em 13/01/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Licenciatura em Letras, na UFRGS, no 1º semestre de 2022, requerido pela servidora RENATA DE SOUZA BORGES, 784403/2, Bibliotecária, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000000281-8 - DEFERE, em 21/01/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ELIANE COSTA ELIAS, matrícula 458809, servidora aposentada, a contar de 01/01/2022, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME - PREVIMPA Nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM Nº 087/2021 e no Laudo Médico Previdenciário 1050/2022.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

RETIFICAÇÃO

EDITAL 006/2022
PROCESSO SELETIVO 001/2021
PROCESSO 21.0.000103081-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público a retificação do Anexo V – Auxiliar de Cozinha – Listagem Negro, do Edital 005/2022 publicado na Edição 6682 de 19/01/2022, por ter constatado erro na listagem divulgada, conforme Anexo Único.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349114_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

ATA 003/2021
CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – CGP
PROCESSO 21.0.00077881-5

O CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS do Município de Porto Alegre (CGP), aqui reunido na forma dos artigos 25 do Decreto nº 19.792/2017 e 3º, do Decreto nº 19.736/2017, delibera o que segue:

1. Autoriza a inclusão no Programa de Parcerias do Município de Porto Alegre (PROPAR/POA), como projeto prioritário, a realização de estudos de viabilidade para o Projeto de Desestatização dos 08 (oito) Terminais Urbanos do Município de Porto Alegre/RS, incluindo a gestão, manutenção e exploração comercial, diante da Manifestação de Interesse Privado (MIP), apresentada pela empresa Socicam Administração, Projetos e Representações Ltda. O prazo de execução dos estudos proposto é de 120 (cento e vinte) dias. Com base no despacho da Secretaria Executiva do CGP (Documento SEI 16618575), delibera como diretriz a inclusão de cenários de modelos concessórios que observem como premissa o limite do montante de valores atualmente comprometidos/despendidos pelo Município com os terminais urbanos. Deve ser levado em consideração o Plano de Mobilidade Urbana que está tramitando na Câmara de Vereadores e o Plano de Mobilidade do Centro Histórico, que está em fase de desenvolvimento pela SMPAE, os quais poderão interferir no número e localização dos atuais terminais. A Secretaria Executiva do CGP realizará o alinhamento dos projetos e propiciará as trocas de informações necessárias para que o resultado dos estudos contemple o planejamento do município, sem prejuízo do adequado andamento deste projeto. Delibera ainda, que os estudos prosseguirão a partir desta MIP apresentada, uma vez acolhida a diretriz ora estabelecida pelo GCP, pela parte proponente ou, mediante PMI sob a gestão da SMP, de acordo com o que preconiza o art. 7 do Decreto Municipal nº 19.792/2019. Processo SEI 21.0.000118887-6

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito do Município de Porto Alegre e Presidente do CGP;
ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias e Secretária Executiva do CGP;
RODRIGO FANTINEL, Secretário Municipal da Fazenda e Conselheiro do CGP;
CEZAR SCHIRMER, Secretário Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos e Conselheiro do CGP;
ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município e Conselheiro do CGP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO HABILITADOS

**ÁREA CIRCO E TEATRO
PROCESSO 21.0.000064150-0**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, divulga listagem dos beneficiários habilitados e inabilitados inscritos até o dia 14 de janeiro de 2022 na área do CIRCO E TEATRO com objetivo de receberem Auxílio Emergencial Giba Giba, tramitado no Processo 21.0.000064150-0, Portaria 297/2020, conforme a execução do Decreto Estadual nº 55.967/2021, a partir dos recursos recebidos pelo Edital SEDAC nº 004/2021, Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, destinados aos Trabalhadores da Cultura. Aos beneficiários apontados como HABILITADOS, a Secretaria Municipal de Cultura, encaminhará o processo de pagamento do benefício. Aos beneficiários identificados como INABILITADOS, é aberto período de recurso, sendo 05 dias úteis para correção de documentos ou complementação de informações a contar de 26 de janeiro de 2022. Os recursos devem ser encaminhados especificadamente pelo e-mail auxiliosmc.cenicas@gmail.com.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO - LISTAGEM DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS E INABILITADOS NA ÁREA DO CIRCO E TEATRO - AUXÍLIO EMERGENCIAL GIBA GIBA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349277_2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EDITAL 004/2021
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE
PROCESSO 21.0.000095084-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS), através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), torna pública a segunda chamada do Processo Seletivo Público às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade para ingresso no ano de 2022, conforme segue:

Lista de Matrícula Segunda Chamada, conforme Anexo I.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenadora da COREME/HPS.

Lista de Matrícula Segunda Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349183_2.pdf

**PORTARIA 17120402/2022
PROCESSO 19.0.000045910-3**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, considerando a instituição do Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC) pelo Ministério da Saúde, considerando que a Secretaria Municipal de Saúde aderiu ao PNGC, considerando a necessidade de desenvolver, acompanhar e avaliar a implementação de uma metodologia padrão de custos nos serviços de saúde prestados e considerando a necessidade de implementação do Programa de Economia da Saúde para o SUS no município de Porto Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Custos do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de assessorar a formulação e a implementação do Programa no HPS e subsidiando o Município para a Economia da Saúde.

Art. 2º O Núcleo de Custos em do HPS terá as seguintes competências:

- I - Coordenar a implantação do sistema de gestão de custos no Hospital;
- II - Promover a cultura da gestão de custos;
- III - Fomentar a capacitação dos Gestores do Hospital da gestão de custos;
- IV - Aprimorar ferramentas de gestão, que auxiliem a Direção na tomada de decisões;
- V - Coordenar os lançamentos e a atualização do *software* desenvolvido e disponibilizado pelo Ministério da Saúde, para apuração de custos no Hospital;
- VI - Realizar outras atividades afins.

Art. 3º Quanto ao Núcleo será composto da seguinte forma, a contar de 24/06/2021, que passam a ser:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LISANDRO ZWIERNIK	1540467/01	Gerente de Custos
EVERALDO NUNES DA SILVA	160365/01	Gerente de Custos
GLADIS JUNG	536614/01	Gerente de Custos
LUCIO ANTONIO MOREIRA DA TRINDADE	338208/02	Gerente de Custos
MATHEUS CARVALHO MENDES	1050583/01	Gerente de Custos
RAQUEL CAILLAVA	1062638/01	Gerente de Custos

§ 1º Os componentes do Núcleo de Custos deverão elaborar o Regimento Interno e o Plano de Ação Estratégico do Núcleo, no prazo de 60 (sessenta) dias, submetendo-o à Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro para aprovação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/06/2021 pelo período de 365 dias, através da Portaria 17120402, de 20 de janeiro de 2022.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 552

Torna público o resultado do Indicador 2565 - Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável - do Exercício de 2021, para fins de pagamento da parte variável da GDAE durante o Exercício de 2022, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do Processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE),

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado do Indicador 2565 - Alcance da Meta Financeira para GDAE Variável - do Exercício de 2021, para fins de pagamento da parte variável da GDAE, durante o Exercício de 2022, como sendo de 65,41% (sessenta e cinco vírgula quarenta e um por cento), conforme disposto no *caput* do § 4º, do art. 3º, da Lei 11.245, de 04 de abril de 2012, que criou a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE), e suas alterações, e nos termos do art. 9º, inciso I, do Decreto nº 19.625, de 28 de dezembro de 2016.

2. Esta Instrução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 553

Torna público o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC), relativo ao 2º semestre de 2021, conforme Decreto 19.625, de 28 de dezembro de 2016 e Processo SEI nº 21.10.000003135-7.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE)

RESOLVE:

1. Divulgar o resultado das metas das equipes e das metas gerenciais individuais dos servidores no desempenho de Função Gratificada (FG) ou de Cargo em Comissão (CC) para o 2º semestre de 2021, conforme Anexos.
2. Esta instrução entra em vigor a contar de 1º de janeiro de 2022.

Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2022.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

DQ.16.005 - INDICADORES E METAS DAS LIDERANÇAS PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GDAE VARIÁVEL SOBRE FG E CC

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349189_1.pdf

DQ.90.006 - RESULTADOS DAS EQUIPES PARA FINS DE PERCEPÇÃO DA GDAE VARIÁVEL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4242_ce_349189_2.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2021 - PROCESSO 21.0.000030514-3.

- REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 250/2021 - PROCESSO 21.0.000049351-9.

- FERRAGENS E FERRAMENTAS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 403/2021 - PROCESSO 21.0.000073391-9.

- MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 510/2020 - PROCESSO 20.0.000068772-4.

- CARNES E DERIVADOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SUSPENSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a SUSPENSÃO do processo abaixo:

CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021 – PROCESSO 20.16.000045912-6, para o Credenciamento de empresa para exploração, prevendo instalação, manutenção e operação, de serviço de utilidade pública de sistema de compartilhamento de bicicletas, com estação fixa, por meio de plataforma tecnológica, no âmbito do município de Porto Alegre, a partir do estabelecimento de TERMO DE CREDENCIAMENTO, nos termos do Decreto Municipal 21.200/2021 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO VII - TERMO DE REFERÊNCIA – integrante do presente Edital.

MOTIVO: Correção do Edital e do Termo de Referência.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 248/2020 – PROCESSO 20.0.000040492-7, Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso perpétua de *software* de captura, análise de dados e Auditoria Eletrônica de Instituições Financeiras, com suporte técnico e manutenção, incluindo instalação, implantação, configuração, parametrização, migração e integração de dados, treinamento e Assessoria, destinados ao atendimento das necessidades dos serviços, da modernização e da eficiência da Administração Tributária Municipal.

VENCEDOR: INFISC - INTELIGÊNCIA EM TECNOLOGIA LTDA.

CNPJ: 08.967.207/0001-41.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.450.000,00.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 693/2021 – PROCESSO 21.0.000113581-0 para Aquisição de mobiliário hospitalar - Carro de emergência, mesa inox apoio leito e guarda de pertences, carrinho aux. procedimentos c/ 01 prateleira, cadeira de rodas padrão HPS, gaveteiro de medicamentos c/ 05 gavetas e outros, com recursos próprios e recursos oriundos de Emenda Parlamentar, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 08, 10, 14, 16 e 17.

VENCEDOR: 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 15.631.700/0001-51.

ITENS: 04, 06, 07, 11, 13 e 15.

VENCEDOR: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI.

CNPJ: 07.554.943/0001-05.

ITEM: 01.

VENCEDOR: PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉRCIO DE MÓVEIS.

CNPJ: 35.263.905/0001-39.

ITEM: 02.

VENCEDOR: SALVI, LOPES CIA.LTDA.

CNPJ: 82.478.140/0001-34.

DESERTO.

ITENS: 03,05,09,12 e 18.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 681/2021 – PROCESSO 21.0.000112297-25 para Sistema de Registro de Preço de medicamentos humanos - Omeprazol, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: RS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 06.294.126/0001-00.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 738/2021 – PROCESSO 21.0.000128182-5 para Sistema de Registro de Preço de material de construção - cimento Portland, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 1.

VENCEDOR: DR ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI.

CNPJ: 23.334.784/0001-90.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 637/2021 – PROCESSO 21.0.000108478-7 para Aquisição de utensílios hospitalares-cubas, braçadeira para injeção e estadiômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 04.

VENCEDOR: EFICAZ MED.COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 17.605.216/0001-83.

ITEM: 01.

VENCEDOR: MCMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 10.310.873/0001-54.

ITEM: 02.

VENCEDOR: SALVI, LOPES CIA. LTDA.

CNPJ: 82.478.140/0001-34.

FRACASSADO: ITEM 03.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 480/2021 – PROCESSO 21.0.000083693-9 para o Registro de preços de material de laboratório - discos de antibiograma, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS: 3 e 7.

VENCEDOR: Epimed Produtos e Serviços Para Saude Ltda.

CNPJ: 08.232.826/0001-98.

VALOR: R\$ 5.670,00.

ITENS: 1, 2, 4, 6, 8, 9, 10, 11 e 12.

VENCEDOR: Laborclín Produtos para Laboratórios Ltda.

CNPJ: 76.619.113/0001-31.

VALOR: R\$ 24.564,00.

DESERTO: ITEM 5.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 737/2021 – PROCESSO 21.0.000128123-0 para Registro de preços de ração para cães, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 01.

VENCEDOR: GDN SOLUÇÕES VAREJISTAS LTDA.

CNPJ: 39.282.384/0001-18.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 744/2021 – PROCESSO 21.0.000130559-7, para Registro de Preço de Gêneros Alimentícios - Leites e Derivados, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 11 de fevereiro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 757/2021 – PROCESSO 21.0.000132152-5, para Registro de Preço de Material de Escritório - tesoura, molha dedo, fita para crachá, porta-crachá, grampo, grampeador, percevejo, prancheta, régua, lápis de cor, papel *contact*, papel *kraft*, papel *off-set*, papel A4 reciclado, perfurador, líquido corretivo, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 10 de fevereiro de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 045/2021 – PROCESSO 21.0.000106210-4, para a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário para EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA POVO PALESTINO (ACADEMIA AO AR LIVRE E CANCHA DE BOCHA) ÁREA (076/09), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LICITANTE VENCEDORA: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 91.395.426/0001-47.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 369.019,40 (trezentos e sessenta e nove mil, dezenove reais e quarenta centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu

“Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO 18.0.000070782-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transmapa Transportes Ltda. - CNPJ nº 05.835.010/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2456, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.647,00 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais) para R\$ 4.011,70 (quatro mil, onze reais e setenta centavos) a contar de 01/12/2021 até 17/07/2022. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 18/07/2020 a 17/07/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA, do dia 01/12/2021, data do reequilíbrio, até a data de 17/07/2022, data da próxima renovação contratual.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 4.011,70 (quatro mil, onze reais e setenta centavos) a contar de 01/12/2021 até 17/07/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 32.093,60 (trinta e dois mil, noventa e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2021 até 17/07/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-3390.3999.0400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Arts. 40, XI, 55, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO 18.0.000088338-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Transporte Oliveira Torriani - CNPJ 24.531.767/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2485, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 3.440,00 (três mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais) a contar de 01/12/2021 até 18/12/2022. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 03/11/2020 a 18/12/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA, do dia 01/12/2021, data do reequilíbrio, até a data de 18/12/2022, data da próxima renovação contratual.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 128/2018.

VALOR MENSAL: R\$ 3.784,00 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais) a contar de 01/12/2021 até 18/12/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 49.192,00 (quarenta e nove mil, cento e noventa e dois reais).

VIGÊNCIA: 01/12/2021 até 18/12/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Arts. 40, XI, 55, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO **PROCESSO 19.0.000034698-8**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI - CNPJ nº 29.988.079/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2586, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais) para R\$ 5.530,80 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) a contar de 01/12/2021 até 27/10/2022. O pleito de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte do Município, não remanescendo pendências. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 28/10/2020 a 27/10/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA, do dia 01/12/2021, data do reequilíbrio, até a data de 27/10/2022, data da próxima renovação contratual.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 113/2019.

VALOR MENSAL: R\$ 5.530,80 (cinco mil, quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) a contar de 01/12/2021 até 27/10/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 60.838,80 (sessenta mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2021 até 27/10/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Arts. 40, XI, 55, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO **PROCESSO 21.0.000081100-6**

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Enor Transportes EIRELI, CNPJ 29.988.079/0001-92.

OBJETO DO CONTRATO: Tem por objeto o serviço de transportes com Motorista, por preço mensal.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2704, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10,00%, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.637,40 (cinco mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) para R\$ 6.201,14 (seis mil, duzentos e um reais e catorze centavos) a contar de 01/12/2021 até 22/08/2022. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 23/08/2021 a 22/08/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA, do dia 01/12/2021, data do reequilíbrio, até a data de 22/08/2022, data da próxima renovação contratual.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 151/2021.

VALOR MENSAL: R\$ 6.201,14 (seis mil, duzentos e um reais e catorze centavos) a contar de 01/12/2021 até 22/08/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.810,26 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 01/12/2021 até 22/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339039990400-1.

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro Municipal.

BASE LEGAL: Arts. 40, XI, 55, III da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO XXV PROCESSO 16.0.00065912-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADA: LEONOR AZEVEDO BASTIAN.

OBJETO: CONTRATO LOCAÇÃO PREDIAL NÃO RESIDENCIAL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de locação sem reajuste para o período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

VALOR: Pelo período de 12 (doze) meses, o valor da locação é de R\$ 2.207,43 (dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e três centavos).

ORIGEM DE RECURSO: ADMINISTRAÇÃO GERAL- SMGOV.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

CASSIO DEJESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO II TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO POR CONTRAPARTIDA PROCESSO 20.0.000109339-9

REGISTRO: 76718/2022 - SEI nº 20.0.000109339-9.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Melnick Even Cepheus Empreendimento Imobiliário SPE LTDA, CNPJ nº 35.504.876/0001-50.

OBJETO: Alienação pelo MUNICÍPIO ao ADQUIRENTE da outorga onerosa do direito de construir (Solo Criado) através de contrapartida de obras de equipamentos urbanos e comunitários, para o empreendimento que será localizado na Rua Santa Cecília, nº 2212, nº 2222, nº 2230, nº 2236 e nº 2248.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica a execução da obrigação prevista no item 2.1.1. do TASCC nº 001/2020, prorrogada por 90 (noventa) dias, a contar de 03/02/2022.

Tendo em vista a Planilha de ajustes da fiscalização da obrigação prevista no item 2.1.2. (Obra de reurbanização dos Canteiros da Orla de Ipanema) e sua efetiva conclusão, conforme termo de recebimento definitivo de obra, fica acrescido ao saldo remanescente do TASCC, R\$ 938,87, totalizando R\$ 382.745,92 de saldo para outros acréscimos e obrigações, nos termos do item 1.3. do TASCC nº 001/2020. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e obrigações do TASCC nº 001/2020 que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Art. 8º da Lei Complementar nº 850/2019 e Decreto nº 20.771/2020.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.330579.00.1.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000101399-8, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 59666, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 248/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000070606-0, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 119824, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 217/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000049652-9, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 148028, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 301/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000073528-7, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 153486, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 538/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000053199-5, torna pública a decisão final pela anulação do Auto de Infração nº 153481, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 539/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III CONTRATO REGISTRADO SECON 76794 PROCESSO 20.0.000070141-7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA EPP.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2602, a contar de 05/11/2021 até 04/11/2022. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 05/11/2020 à 04/11/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Nos termos do item 2.1. deste termo conjugando-se com o descrito no item 1.3 da Resolução nº 101/2021 - CGOF Doc. SEI 16747787, tem-se que o próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 01/12/2021 até a data de 04/11/2022. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 2602, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 7.987,91 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos) para R\$ 8.786,70 (oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), conforme Planilha 16916642. A contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 207/2019.

VALOR: R\$ 104.748,12 (cento e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4209-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigos 65, II, "d" e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III CONTRATO REGISTRADO SECON 76759 PROCESSO 20.0.000070166-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ENLEVO TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2627, a contar de 23/12/2021 até 22/12/2022. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 23/12/2020 a 22/12/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Nos termos do item 2.1. deste termo conjugando-se com o descrito no item 1.3 da Resolução nº 101/2021 - CGOF Doc. SEI 16747787, tem-se que o próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 23/12/2021 até a data de 22/12/2022. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 2627, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 8.166,91 (oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e um centavos) para R\$ 8.983,60 (oito mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), conforme Planilha 16840837. A contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 252/2019.

VALOR: R\$ 107.803,20 (cento e sete mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), por ano.

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigos 65, II, "d" e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III

**CONTRATO REGISTRADO SECON 76772
PROCESSO 20.0.000070159-0**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte com Motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2622, a contar de 18/12/2021 até 17/12/2022. A contratada abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 18/12/2020 a 17/12/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Nos termos do item 2.1. deste termo conjugando-se com o descrito no item 1.3 da Resolução nº 101/2021 - CGOF Doc. SEI 16747787, tem-se que o próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 18/12/2021 até a data de 17/12/2022. A contratada aceita expressamente a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato 2622, observado os parâmetros estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP, constantes no processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10% de reequilíbrio, conforme descrito no item 1.1 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787, a contar de 01/12/2021, passando o valor mensal originalmente contratado de R\$ 5.798,08 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e oito centavos) para R\$ 6.377,88 (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme Planilha 16836167. A contratada reconhece a quitação do reequilíbrio global e da Convenção Coletiva do Trabalho, posto que plenamente atendido a partir do reequilíbrio acordado, conforme descrito no item 1.2 da Resolução nº 101/2021 - CGOF, Doc. SEI 16747787.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 269/2019.

VALOR: R\$ 76.534,56 (setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por ano.

ORIGEM DOS RECUROS: Tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4093-339039990400-1 e 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Artigos 65, II, "d" e artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO REGISTRADO SECON 76799
PROCESSO 21.0.000059781-0**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de transportes com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "[...] 7701-4095-339039990400-1.", leia-se "[...] 7601-4093-339039990400-1".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 269/2019.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO II
CONTRATO REGISTRADO SECON 76850
PROCESSO 20.0.000066304-3**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: TRANSPORTES VPC LTDA - ME.

OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviço de transportes com Motorista.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação da Dotação Orçamentária indicada na cláusula décima segunda, subitem 12.1, onde se lê "[...] 7601-4127-339039990400-1", leia-se "[...] 7601-4093-339039990400-1".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 274/2019.

BASE LEGAL: art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 21.0.000098832-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

CONTRATADA: ALLMAQ CENTER MÁQUINAS DE COSTURA LTDA, CNPJ 07.852.476/0001-08.

OBJETO: Realização de conserto de 12 (doze) máquinas de costura domésticas, sendo 05 (cinco) da marca Singer (três máquinas Singer Facilita e duas máquinas Singer Pret-a-porter) e 07 (sete) da marca Elgin JX4000, que serão utilizadas em Oficina de de Saúde, Trabalho e Renda da População em Situação de Rua.

MOADALIDADE: Dispensa de Licitação nº 123/2021.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar de 30 de dezembro de 2021.

VALOR: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Recurso Livre Administração Direta – Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e nas demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000066307-4

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Instituto Leonardo Murialdo, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 139/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso.

Assim, CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Instituto Leonardo Murialdo visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE

CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Instituto Leonardo Murialdo, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
139	R\$ 30.000,00	21.0.000066307-4

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO 22.0.00005223-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Aquisição de 30.000 (trinta mil) créditos de vales-transportes para alunos público alvo da Educação Especial.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: 002/2022.

VALOR: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

DOTAÇÃO: 1502-2566-339039990700-3001.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 25, I da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 21.0.000103116-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC Associação dos Moradores da Vila Restinga - AMOVIR, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 583/2021, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, e condições para a utilização do mencionado recurso.

Assim, CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC Associação dos Moradores da Vila Restinga - AMOVIR visando a aquisição dos bens e serviços.

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais.

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a dispensa de chamamento público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação dos Moradores da Vila Restinga - AMOVIR, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
583	R\$ 20.000,00	21.0.000103116-0

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 20.0.000008452-3

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED - e Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE.

CNPJ: 08.467.115/0001-00.

OBJETO: Dispensa processo licitatório para contratação de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em favor da Secretaria Municipal de Educação - SMED no ano de 2022 face a inexigibilidade caracterizada pelo fornecimento exclusivo pela empresa, com fulcro no artigo 24, XXII da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2558-339039430000-20, 1502-2566-339039430000-20, 1502-2563-339039430000-20 e 1502-2565-339039430000-20.

ORIGEM DE RECURSO: Recursos próprios.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

DRA. JANAINA FRANCISCATTO AUDINO, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 21.0.000012427-0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura.

CONTRATADA: CEZAR LUIZ ROSA, CNPJ 16.642.651/0001-15.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Reconstituição, Correção e Manutenção das Instalações Elétricas vandalizadas do Centro Municipal de Cultura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 623/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA do CONTRATO.

VALOR: R\$ 74.278,66.

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2915-449051990000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 17.0.000009053-0

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e o Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.934.675/0001-96.

OBJETO: Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos (PCEP) nº 74.026, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, Entidades de Direito Público Estadual (prestadores de saúde públicos estaduais).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do CNPJ nº 87.934.675/0001-96 do ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para que passe a constar o CNPJ nº 87.958.625/0001-49 referente à SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

O preâmbulo do presente Protocolo de Cooperação passa a vigorar, desde a sua assinatura, com a seguinte redação: "(...) e o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, com Sede Administrativa no Palácio do Piratini, localizado na Praça Marechal Deodoro s/nº, em Porto Alegre/RS, através da Secretaria Estadual de Saúde, inscrita no CNPJ nº 87.958.625/0001-49 representada pela Secretária de Saúde do Estado, Arita Gilda Hubner Bergmann, celebram o presente PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS (...)".

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 19 de abril de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 20.0.000090069-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Serviço Especializado em Fisioterapia Ltda – SEFIL.

OBJETO: Contrato nº 73.650, advindo do Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que visa integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços Ambulatoriais de Fisioterapia.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na correção da redação do item 8.2 do Contrato, alterada pelo primeiro Termo Aditivo, em virtude da existência de erro material, de modo que, onde consta "CONTRATANTE", deve-se ler "CONTRATADA".

Para proceder a correção referida, a redação do item 8.2 do Contrato, que foi alterada pelo primeiro Termo Aditivo, passa ter a seguinte redação: "8.2 A avaliação será realizada de forma individual e sistemática, devendo a CONTRATADA informar a esta SMS os dados de produção e execução pertinentes no seu devido tempo, conforme previsto item 4.2 e 4.4" (NR).

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO 21.0.000028607-6

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde – SES/RS, inscrito no CNPJ nº 87.958.625/0001-49.

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica nº 76.170, que tem por objetivo formalizar as condições básicas para realização de estágio, de práticas curriculares e de outras modalidades de ensino em serviço não remuneradas, pesquisa e extensão de Pós-Graduação legalmente autorizados de interesse mútuo, junto aos serviços concedentes da SMS, de acordo com a Lei nº 8.666/1993 e com o Plano de Trabalho incluso no Anexo I.

PRAZO: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) meses, a contar de 03/01/2022.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO 20.0.000090052-5

O Município de Porto Alegre, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Termo de Apostilamento com a Empresa Clínica Espaço Saúde – Rodrigo Salvador & Santos Serviços Médicos Ltda. No Edital publicado no DOPA em 30/12/2021, Edição 6668, onde se lê em PROCESSO: “21.0.000090052-5”, leia-se “20.0.000090052-5”.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

RICHARD DOS SANTOS DIAS, Secretário Municipal de Saúde, em Exercício.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO 21.0.000125605-7

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Serviço Social do Comércio - SESC/RS, inscrito no CNPJ nº 03.575.238-0001-33.

OBJETO: Contrato nº 76.572, decorrente do Edital de Chamamento Público nº 001/2017, que tem por objeto integrar a CONTRATADA no Sistema Único de Saúde - SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico.

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado, conforme previsão do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: Até R\$ 24.215,00 (vinte e quatro mil, duzentos e quinze reais), de valor total mensal estimado.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.080/90, Portaria MS/GM nº 2.567/2016, Portaria MS/GM nº 2.898/2013, Portaria MS/GM nº 453/1998 e demais legislações aplicáveis.

Porto Alegre, 05 de janeiro de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 382/2021
PROCESSO 21.10.000010339-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe.

OBJETO: Aquisição de Desentupidora de redes de esgoto com cabos, a gasolina.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: NUNES OLIVEIRA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 168.000,00.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 387/2021

PROCESSO 21.10.000010499-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Bomba dosadora diafragma para solução cloreto polialumínio.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITEM 01.

EMPRESA: PROMINENT BRASIL LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 32.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO 002

REGISTRO SECON 76403

PROCESSO 18.0.0000046615-4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação - CNPJ 92.965.870/0001-13.

CONTRATADA: Empresa Monteiro & Reinaldo Ltda.- CNPJ 22.199.340/0001-26.

OBJETO: Prestação de serviços de Assessoramento em cálculos judiciais do DEMHAB - Contrato 68204.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Cláusula Segunda - o valor do Contrato com reajuste de R\$ 208,85 (duzentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), unitário, para até 88 cálculos judiciais, perfazendo o total de R\$ 18.378,80 (dezoito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) anual, permanecendo a mesma Dotação Orçamentária. Cláusula Quarta - Permanecem na íntegra e em pleno vigor, todas as cláusulas do Contrato que não foram alteradas por este apostilamento.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 353/2017.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Municipal nº 14.189/03, Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, Lei Complementar 147 de 07/08/2014, Lei Municipal 10.687/09 e Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 18.378,80.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2021.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO 21.0.000128908-7

OBJETO: Extrato do Termo de Doação.

A COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 20 de janeiro de 2022, constante nas páginas 71 e 72 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

ONDE SE LÊ: "DOADORA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51. DONATÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, CNPJ 92.963.560/0001-60."

LEIA-SE: "DOADORA: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, CNPJ 92.963.560/0001-60. DONATÁRIA: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51."

Informamos que demais informações acerca do Processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 022/21 RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 21.12.000001093-1

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregão Eletrônico 022/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação do PPCI da PROCEMPA, restou fracassada, tendo em vista valor superior ao valor referencial adotado. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO VIII CONTRATO 006.010008.16.0 PROCESSO 17.12.000000983-4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: OI S/A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de acesso à Internet com anti-DDoS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23 de dezembro de 2021, e a manutenção do valor pago pela Contratante em favor da contratada, sem qualquer espécie de correção monetária.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 004/2016.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 23/12/2021 a 23/03/2022.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 34.516,31 (trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO V CONTRATO 17.12.000001647-7 PROCESSO 18.12.000000572-9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Elite Instalação e Manutenção de Elevadores Ltda.

CNPJ: 11.125.230/0001-01.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação 003/2018.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para elevador Thyssenkrupp, localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de março de 2022, sem qualquer espécie de correção monetária.

VALOR MENSAL: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.
VIGÊNCIA: 19/03/2022 a 18/03/2023.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

TERMO ADITIVO II
CONTRATO 19.12.000001171-6
PROCESSO 20.12.000000167-8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.
CONTRATADA: Gradda Soluções em Gestão Empresarial Ltda.
CNPJ: 05.603.053/0001-10.
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de suporte, manutenção e versionamento do *software* Sollus ABM, bem como de treinamento e suporte técnico *onsite*, estes sob demanda.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de janeiro de 2022, somente em relação aos objetos "Banco de horas de suporte técnico *onsite*" e "Banco de horas de treinamento".
VIGÊNCIA: 04/01/2022 a 03/01/2023.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).
ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2022.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler
EDIÇÃO: Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br